EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICIPIO DE QUELUZ,** vem através desde edital **NOTIFICAR** a todos os moradores, Lindeiros ocupantes e confrontantes externos e a quem interessar que está em fase de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, em formato de REURB-E, dos imóveis pertencentes ao núcleo urbano informal formado pelas Rua Eduardo Lins Prado, Rua Nesrala Rubez e Rua Maria Aparecida do Araújo, nas quais foram realizados os levantamentos cadastrais pela empresa OFS Engenharia, a fim de emissão Certidão de Regularização Fundiária – CRF, aos detentores da posse dos lotes, bem como procedimentos necessários para fins da Regularização, tendo em vista, segundo informações, trata-se de ocupação com mais de 25 (vinte e cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização. Aplica-se nesse caso o disposto no artigo 11, inciso II, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, c/c o Decreto 9.310 de 15 março de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 17, de 26 de novembro de 2018, em que instaurado o processo de regularização no Processo nº 2.123/2019, sendo classificado como REURB-E.

O local acima descrito conta com a infraestrutura básica necessária, tal como pavimentação com bloquetes nas Ruas Eduardo Lins Prado, Rua Nesrala Rubez e Rua Maria Aparecida do Araújo. Fornecimento de energia elétrica pela Elektro e disponibilizado iluminação pública; a água é fornecida pela SABESP; a coleta do esgoto é individualizada em cada lote; o recolhimento do lixo é efetuado diariamente pela Prefeitura Municipal; sistema de telefonia móvel é acessível; em relação à área de lazer não há no momento área destinada no local; o CRAS encontra-se aproximadamente a 1 quilometro; o local é servido pelo agente de saúde e os atendimentos médicos no PSF ; a educação é constituída por Escolas Municipais e de Ensino Médio, nas proximidades, sendo uma no Bairro Alto do Ginásio, denominada Escola Estadual Professor José de Paula França e Escola Capitão José Carlos de Oliveira Garcez; próximo à Rua do Eduardo

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Lins Prado, existe um córrego, o qual, segundo estudos técnicos do setor do meio ambiente e se tratando de REURB, não inviabiliza os procedimentos da titulação aos ocupantes.

Observação: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB –E, será em etapas, conforme a apresentação de documentos para o cadastramento, sendo esta a **ETAPA 01, homologada pela Comissão, e pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Lista de interessados na Regularização Fundiária Urbana do Bairro Santo Antônio - Núcleo informal situado no terreno do Sr.º Maurício Justino de Campos

Terreno	Possuidor/Proprietário	CPF	Inscrição Municipal do Imóvel objeto de Reurb
1	SILVANA CRISTINA DOS SANTOS MAVIEGA	055.XXX.XXX-58	3.034.007
2	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES		3.034.003
3	ANA MARIA ROCHA DA SILVA	101.XXX.XXX-51	3.034.004
4	VINÍCIO COTRIM MONTEIRO	064.XXX.XXX-75	3.007.027
5	ARILSON MENDONÇA BORGES	109.XXX.XXX-94	3.007.030
6	LEANDRO JAIR SCAPINI	279.XXX.XXX-58	3.007.056
7	JOEL FERREIRA PINTO	101.XXX.XXX-96	3.007.026
8	DJALMA DA COSTA	031.XXX.XXX-08	3.007.051
9	AMANDA ELIANE ZACARIAS	319.XXX.XXX-42	3.007.052
10	SEBASTIÃO DA CRUZ FILHO	014.XXX.XXX-25	3.007.049
11	KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA CUNHA	340.XXX.XXX-07	3.007.054
12	ROMILDO RIBEIRO DE MATTOS		
13	ADAUTO BATISTA MOREIRA	277.XXX.XXX-14	3.007.053
14	JUDSON WILLIAN MONTEIRO DE SOUZA	323.XXX.XXX-68	3.007.057
15	ODAIR JOSÉ DA SILVA	273.XXX.XXX-94	3.007.039

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

16	REGINALDO PAULO DIAS	273.XXX.XXX-86	03.340.01
17	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	320.XXX.XXX-04	3.004.040
18	MARIA JOSÉ SILVEIRA DE MORAIS CARVALHO	281.XXX.XXX-27	3.030.007
19	FABIANO JOSÉ RIBEIRO		
20	LUCIANA DA SILVA CARVALHO ELEUTÉREIO		3.030.037
21	FRANCISCO CLAUDINEI DIAS	199.XXX.XXX-39	030.300.39
22	FRANCISCO DONIZETE DE SOUZA PAIVA	841.XXX.XXX-04	030.340.06
23	BALBINA DOMICIANO DE CARVALHO	109.XXX.XXX-32	3.034.011
24	ROSA FRANCISCA JOÃO	183.XXX.XXX-96	030.340.08
25	PAULO CÉSAR DA SILVA	928.XXX.XXX-87	30.034.005
26	EMANUEL RAIMUNDO DE CAMPOS	286.XXX.XXX-20	030.330.08
27	CLAÚDIA MARIA LIMA	126.XXX.XXX-86	030.330.03
28	EDUARDO RAIMUNDO DE CAMPOS	309.XXX.XXX-24	030.330.08
29			
30	MAURÍCIO JUSTINO DE CAMPOS	738.XXX.XXX-04	030.330.06
31	VALCÍDIO JOSÉ DA COSTA SANTOS	294.XXX.XXX-52	
32	LUCIENY BARBOSA DOS SANTOS	338.XXX.XXX-83	
33			
34			
35			
36	EMANUEL RAIMUNDO DE CAMPOS	286.XXX.XXX-20	
37	CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	357.XXX.XXX-60	
38			
39	IDALGO BATISTA DIAS	431.XXX.XXX-81	
40			
41			
42	EDUARDO RAIMUNDO DE CAMPOS	309.XXX.XXX-24	030.330.08

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ficam os moradores acima nominados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia útil da publicação do presente Edital, poderão apresentar no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Queluz, sito a Rua Prudente de Morais, 100 - Centro, no horário das 8h e 30min as 11h e 00 min e das 13h e 00 min as 17h e 00min, IMPUGNAÇÃO à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADA, na forma da legislação vigente, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos a regularização, conforme prevê a Lei Federal n° 13.465, e transcorrido a prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 08 de novembro de 2019.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula n° 1645

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.